

DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 2.0

AGOSTO DE 2021

Designação da operação estatística: Estatísticas dos advogados e estagiários inscritos

Sigla da operação estatística: não aplicável

Código da operação estatística: 472

Código da atividade estatística - CGA:* 358

Código de versão do DMET: 2.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: agosto 2021

Data da última atualização do DMET: agosto 2021

Entidade responsável pela operação estatística: Direção-Geral da Política de Justiça

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	4
• <i>I.1 Designação da operação estatística</i>	<i>4</i>
• <i>I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística</i>	<i>4</i>
• <i>I.3 Código da operação estatística.....</i>	<i>4</i>
• <i>I.4 Código SIGINE (modelo estatístico).....</i>	<i>4</i>
• <i>I.5 Código da Atividade Estatística.....</i>	<i>4</i>
• <i>I.6 Código de Versão do Documento Metodológico</i>	<i>4</i>
• <i>I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico</i>	<i>5</i>
• <i>I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico</i>	<i>5</i>
• <i>I.9 Entidade responsável pela operação estatística.....</i>	<i>5</i>
• <i>I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação</i>	<i>5</i>
II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO	6
III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO.....	7
• <i>III.1 Contexto da operação estatística</i>	<i>7</i>
• <i>III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação.....</i>	<i>8</i>
• <i>III.3 Objetivos da operação estatística.....</i>	<i>9</i>
• <i>III.4 Financiamento da operação estatística</i>	<i>9</i>
IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL.....	10
• <i>IV.1 Tipo de operação estatística.....</i>	<i>10</i>
• <i>IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística</i>	<i>10</i>
• <i>IV.3 Periodicidade da operação estatística.....</i>	<i>11</i>
• <i>IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística.....</i>	<i>11</i>
• <i>IV.5 Principais utilizadores da informação.....</i>	<i>12</i>
• <i>IV.6 Difusão</i>	<i>12</i>
o <i>IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação.....</i>	<i>12</i>
o <i>IV.6.2 Revisões.....</i>	<i>12</i>
o <i>IV.6.3 Produtos de difusão regular.....</i>	<i>13</i>
V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA	14
• <i>V.1 População-alvo.....</i>	<i>14</i>
• <i>V.2 Base de amostragem</i>	<i>14</i>
• <i>V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação.....</i>	<i>14</i>
• <i>V.4 Desenho da amostra.....</i>	<i>14</i>
o <i>V.4.1 Características da amostra.....</i>	<i>14</i>

o	V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra	14
•	V.5 Construção do(s) questionário(s)	14
•	V.6 Recolha de dados	15
o	V.6.1 Recolha direta de dados	15
▪	V.6.1.1 Período(s) de recolha/receção da informação	15
▪	V.6.1.2 Método(s) de recolha	15
▪	V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha	15
▪	V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”	16
▪	V.6.1.5 Sessões informativas	16
o	V.6.2 Recolha não-direta de dados	16
•	V.7 Tratamento de dados	16
o	V.7.1 Validação e análise	16
o	V.7.2 Tratamento de não respostas	17
o	V.7.3 Obtenção de resultados	17
o	V.7.4 Ajustamentos dos dados	17
o	V.7.5 Comparabilidade e coerência	17
o	V.7.6 Confidencialidade dos dados	18
	VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO	19
	VII. VARIÁVEIS DERIVADAS	20
	IX. CONCEITOS	22
	X. CLASSIFICAÇÕES	23
	XI. SIGLAS E ABREVIATURAS	24
	XII. BIBLIOGRAFIA	25

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- *1.1 Designação da operação estatística*

Estatísticas dos advogados e estagiários inscritos

- *1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística*

Não aplicável

- *1.3 Código da operação estatística*

472

- *1.4 Código SIGINE (modelo estatístico)*

Não aplicável

- *1.5 Código da Atividade Estatística*

40 – Justiça

401 – Estatísticas Jurisdicionais

358 – Estatísticas dos advogados e estagiários inscritos

- *1.6 Código de Versão do Documento Metodológico*

2.0

- *1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico*

agosto de 2021

- *1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico*

agosto de 2021

- *1.9 Entidade responsável pela operação estatística*

Entidades com Delegação de Competências

- **Entidade:** Direção-Geral da Política de Justiça
- **Unidade Orgânica (UO):** Divisão das Estatísticas da Justiça

- Técnico responsável

Nome: Chefe de Divisão das Estatísticas da Justiça

Telefone: 351 21 792 400

E-mail: correio@dgpi.mj.pt

- **Ponto focal no INE:**

Unidade Orgânica (UO): Departamento de Estatísticas Sociais

Nome: Eduarda Góis

Telefone: +351 218426100 Ext: 3312

E-mail: eduarda.gois@ine.pt

- *1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação*

Não aplicável.

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova versão (motivos):

- Alteração de variáveis de observação
- Alteração de conceitos
- Alteração de classificações
- Alteração de produtos de difusão
- Alteração de fontes estatísticas
- Alteração do método de recolha
- Alteração de âmbito na população
- Alteração do desenho amostral
- Outros motivos

Especificar: Atualização do DMet para o formato do documento metodológico de 2011 e atualização do padrão de disponibilização da informação.

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- *III.1 Contexto da operação estatística*

A operação estatística visa contabilizar o número de advogados e de advogados estagiários existentes, sua caracterização segundo o sexo e a nacionalidade, o número de advogados que iniciou, suspendeu e cessou funções, o número de sanções aplicadas por tipo de sanção, bem como o número nomeações, alterações de patrono e escusas.

A recolha de informação estatística relativa aos advogados e advogados estagiários inscritos remonta a 1983. Nessa época, a Ordem dos Advogados fornecia elementos relativamente aos 18 distritos de Portugal Continental, bem como relativamente às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, acrescidos dos dados relativos às cidades de Lisboa e Porto. Os dados compreendiam o número total de advogados e de candidatos inscritos, assim como os valores por género.

O primeiro mapa da Ordem dos Advogados designava-se “Advogados e candidatos inscritos”, sendo remetido em suporte de papel ao então Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça (GEPMJ), atual Direção-Geral de Política da Justiça (DGPJ).

Posteriormente, este instrumento de notação passou a recolher informação por distritos judiciais, passando a designar-se advogados e advogados estagiários inscritos, sendo o levantamento efetuado à data de 31 de dezembro de cada ano.

Em 2007 o método de recolha desta operação estatística (questionário em papel) foi reformulado a fim de acompanhar o processo de desmaterialização da recolha de informação estatística da área da justiça, passando a mesma a ser recolhida, através de questionário eletrónico (Web).

A versão 2.0 é motivada pela atualização do Documento Metodológico para o formato de 2011 e alteração do padrão de disponibilização da informação.

- **III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<ul style="list-style-type: none"> • Necessidades resultantes de obrigações legais: <ul style="list-style-type: none"> ○ Legislação comunitária..... <input type="checkbox"/> <i>Especificar:</i> _____ ○ Compromissos perante organizações internacionais..... <input checked="" type="checkbox"/> <i>Especificar:</i> resposta aos questionários da Comissão Europeia para a Eficiência da Justiça do Conselho da Europa, da Comissão Europeia (EU Justice Scoreboard) e das Nações Unidas (United Nations Survey of Crime Trends and Operations of Criminal Justice Systems (UN-CTS)) ○ Legislação nacional..... <input type="checkbox"/> <i>Especificar:</i> _____ 	
<ul style="list-style-type: none"> • Pedido direto de informação por parte do/de: <ul style="list-style-type: none"> ○ Entidades públicas nacionais..... <input type="checkbox"/> <i>Especificar:</i> _____ ○ Entidades comunitárias <ul style="list-style-type: none"> - Programa Estatístico Europeu..... <input type="checkbox"/> - Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)..... <input type="checkbox"/> ○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras..... <input type="checkbox"/> <i>Especificar:</i> _____ ○ Conselho Superior de Estatística..... <input type="checkbox"/> <i>Especificar:</i> _____ 	
<ul style="list-style-type: none"> • Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores..... <input type="checkbox"/> • Necessidades de informação de outras operações estatísticas..... <input type="checkbox"/> • Contrato/Protocolo específico com Entidade externa..... <input type="checkbox"/> • Outras necessidades <input type="checkbox"/> 	
<p><i>Especificar: Existência de indicadores sobre a atividade dos serviços de Justiça para resposta a pedidos de investigadores e estudantes, da comunicação social, de entidades públicas nacionais, do Governo e a inquéritos internacionais.</i></p>	

- **III.3 Objetivos da operação estatística**

Esta operação estatística visa recolher de informação estatística sobre o número de advogados e advogados estagiários inscritos em 31 de dezembro de cada ano. Pretende ainda caracterizar a população dos advogados em exercício no território nacional (por género e nacionalidade). Recolhe igualmente elementos sobre as sanções aplicadas a esta classe profissional, bem como o número de nomeações de patrono oficioso.

- **III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none">• Financiamento total:<ul style="list-style-type: none">○ da Entidade responsável <input checked="" type="checkbox"/>○ da União Europeia (EUROSTAT) <input type="checkbox"/>○ de outra Entidade <input type="checkbox"/><p><i>Especificar:</i> _____</p>• Cofinanciamento:<ul style="list-style-type: none">○ Entidade responsável e União Europeia <input type="checkbox"/>○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)..... <input type="checkbox"/><p><i>Especificar:</i> _____</p>
--

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- **IV.1 Tipo de operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input checked="" type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

- **IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

• **IV.3 Periodicidade da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta única*):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input checked="" type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

• **IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **IV.5 Principais utilizadores da informação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<ul style="list-style-type: none">• Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional<ul style="list-style-type: none">○ INE <input checked="" type="checkbox"/>○ Banco de Portugal <input type="checkbox"/>○ Direção Regional de Estatística da Madeira <input type="checkbox"/>○ Serviço Regional de Estatística dos Açores <input type="checkbox"/>○ Entidades com delegação de competências <input checked="" type="checkbox"/> <i>Especificar: <u>Direção geral da Política de Justiça</u></i>• Outros utilizadores nacionais <input checked="" type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none">• <i>Especificar: Administração pública, Administração Pública Central – Ministério da Justiça; Instituições ou Associações Sem Fim Lucrativo - Observatório Permanente da Justiça; Pessoas singulares - Utilizadores Individuais</i>• Utilizadores comunitários e outros (internacionais) <input type="checkbox"/> <i>Especificar: _____</i>

- **IV.6 Difusão**

- **IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação**

A informação relativa ao ano n é disponibilizada em 31 de maio do ano n+1 (dados provisórios) e 30 de outubro do ano n+1 (dados definitivos).

- **IV.6.2 Revisões**

Não existem revisões.

1. Tipos de revisões de dados adotadas:

Não aplicável.

2. Circunstância em que são efetuadas as revisões:

Não aplicável.

3. Frequência das revisões:

Não aplicável.

o **IV.6.3 Produtos de difusão regular**

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
<i>Tipo de produto</i>	<i>Designação do produto</i>	<i>Periodicidade de disponibilização</i>	<i>Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)*</i>
Publicação	Estatísticas dos advogados e estagiários inscritos	Anual	Comarca
Indicadores estatísticos		Anual	Comarca

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- *V.1 População-alvo*

Advogados e advogados estagiários existentes em território nacional.

- *V.2 Base de amostragem*

Não aplicável.

- *V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação*

Indivíduo.

- *V.4 Desenho da amostra*

- *V.4.1 Características da amostra*

Não aplicável.

- *V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra*

Não aplicável.

- *V.5 Construção do(s) questionário(s)*

Não aplicável.

- **V.6 Recolha de dados**

- **V.6.1 Recolha direta de dados**

- **V.6.1.1 Período(s) de recolha/receção da informação**

Recolha de dados por formulário web que deverá ser preenchido pelos tribunais até 15 de janeiro do ano n+1.

- **V. 6.1.2 Método(s)de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Recolha por entrevista:	
○ Presencial com Computador (“CAPI”)	<input type="checkbox"/>
○ Presencial sem computador	<input type="checkbox"/>
○ Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
○ Telefónica sem computador	<input type="checkbox"/>
• Recolha por autopreenchimento:	
○ Questionário eletrónico web	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Transmissão eletrónica de um ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input type="checkbox"/>
○ Questionário em papel	<input type="checkbox"/>
• Recolha por observação direta	<input type="checkbox"/>

- **V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

Não aplicável.

▪ *V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”*

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim	<input type="checkbox"/>
Especificar o critério: _____	
• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

▪ *V.6.1.5 Sessões informativas*

Não aplicável

o *V.6.2 Recolha não-direta de dados*

Não aplicável

• *V.7 Tratamento de dados*

o *V.7.1 Validação e análise*

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (<u>resposta múltipla</u>):	
• Regras de domínio	<input checked="" type="checkbox"/>
• Regras de coerência	<input checked="" type="checkbox"/>
• Regras de estrutura	<input checked="" type="checkbox"/>
2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.	
Para a recolha de dados através de formulários web a validação é feita no momento do preenchimento do formulário. Existem mensagens de erro ou de confirmação nos formulários web, a fim de, antes de cada modelo ser enviado, alertar o utilizador para o não cumprimento das	

validações existentes no sistema. Os formulários só poderão ser enviados depois de preenchidos todos os campos obrigatórios, corrigidos os erros ou confirmadas as respostas indicadas. Há ainda ferramentas próprias que controlam a receção dos formulários e indicam os formulários em falta.

Na avaliação da qualidade dos dados utiliza-se um conjunto de relatórios tipo que permitem avaliar quer o “contexto/sentido” dos dados em relação a períodos anteriores, bem como avaliar a coerência dos dados e o seu enquadramento legal.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável.

- o ***V.7.2 Tratamento de não respostas***

Não aplicável.

- o ***V.7.3 Obtenção de resultados***

Os dados são obtidos por agregação dos valores efetivos e sujeitos a uma análise descritiva. Os resultados são tratados através de um sistema de *datawarehouse* e divulgados através de relatórios estatísticos.

Software Utilizado: Aplicação do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ), Microsoft *Visual Studio*, Microsoft *SQL Server* (incluindo componentes de *Business Intelligence*) e Microsoft *Sharepoint*.

- o ***V.7.4 Ajustamentos dos dados***

Não aplicável.

- o ***V.7.5 Comparabilidade e coerência***

A coerência é assegurada através da aplicação de uma metodologia transversal que consiste na comparação com dados de anos anteriores, provisórios e definitivos, em termos de análise quer temporal quer geográfica. Assinalam-se

as alterações legislativas e procede-se a inserção de notas metodológicas e se necessário a quebra de séries.

o *V.7.6 Confidencialidade dos dados*

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, designadamente o artigo 6.º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo dever de confidencialidade que decorre da aplicação da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

O tratamento dos dados não permite qualquer identificação direta ou indireta dos intervenientes, sendo divulgados apenas quando se referem a três ou mais ocorrências. A ocultação de dados confidenciais realiza-se pela aplicação dos métodos de supressão e agregação.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

Suporte de Recolha associado: SR_10439 - Advogados e Advogados Estagiários Inscritos (Mod 251).

Entidade inquirida: Ordem dos Advogados.

Nota: As variáveis de observação têm carácter provisório, devendo o seu conteúdo ser reformulado, a quando do seu registo no SMI.

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
		Ano							N/A
		Comarca							
		Advogados							
		Advogados estagiários							
		Nacionalidade							
		Género							
		Inscrições							
		Cessações							
		Suspensões							
		Sanções							
		Processos de nomeação							
		Processos de pedido de alteração de patrono							
		Processos de escusas							

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável.

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Nota: Esta OE não tem indicadores disponíveis no Portal do INE. O indicador listado é disponibilizado no site da DGPJ.

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
							Código	Designação	Nível
Advogados e advogados estagiários inscritos, segundo o género, por distrito/Região Autónoma			Advogados			Período de referência dos dados			
						Comarca			
						Tipo de interveniente			
						Género			

IX. CONCEITOS

Lista de conceitos utilizados (ordenação pela designação):

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Definição</i>
198	NACIONALIDADE	<p>Ligação jurídica especial entre um indivíduo e o seu País, adquirida por nascimento ou naturalização, na sequência de declaração, opção, casamento ou outro meio, nos termos da legislação em vigor.</p> <p>Notas: Uma pessoa com duas ou mais nacionalidades é afetada a um só país, a determinar pela seguinte ordem de precedência: 1) país declarante; 2) se a pessoa não tiver a nacionalidade do país declarante: outro Estado-Membro da UE; 3) se a pessoa não tiver a nacionalidade de outro Estado-Membro da UE: outro país fora da União Europeia. Nos casos de dupla nacionalidade, em que ambos os países pertençam à União Europeia mas nenhum deles é o país declarante, os Estados-Membros determinam a nacionalidade a atribuir.</p>
329	ADVOGADO	Licenciado em Direito com inscrição em vigor na Ordem dos Advogados, que exerce atividade própria na advocacia, compreendendo esta o mandato judicial e a consulta jurídica.
419	PATROCINIO OFICIOSO	O patrocínio judiciário diz-se oficioso quando o profissional do foro é nomeado pela ordem dos advogados ou pelo juiz, nos termos da lei de processo ou no âmbito do benefício do apoio judiciário/assistência judiciária.
3714	ADVOGADO ESTAGIÁRIO	Os licenciados em Direito que queiram tornar-se advogados inscrevem-se na Ordem dos Advogados, para o efeito realizando um estágio de 18 meses: durante esse período, designam-se por advogados estagiários, encontrando-se a sua competência definida no Estatuto da Ordem dos Advogados.
6098	INSCRIÇÃO	Ato administrativo que faculta a frequência de um determinado ano escolar, disciplina, curso ou qualquer outra oferta de educação e formação, depois de efetivada a matrícula, quando aplicável.

X. CLASSIFICAÇÕES

Não aplicável.

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Extensão</i>
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
4583	DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
4492	DMET	Documento Metodológico
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
5778	SQL	Structured Query Language
6319	SIEJ	Serviço de Informação das Estatísticas da Justiça
4578	UO	Unidade Orgânica
5742	Web	World Wide Web

XII. BIBLIOGRAFIA

Documento Metodológico das operações estatísticas (Dmet). Versão 2.0 setembro 2011.

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Website do Instituto Nacional de Estatística: <https://www.ine.pt>

Website da Direção-Geral da Política da Justiça: <https://dgpj.justica.gov.pt>